

14.868²⁰ 722

C Á R T A D E G U I A P A R A E L E I T O R E S.

Em que se tracta da opinião pública, das qualidades para deputado, e do modo de as conhecer.

P U B L I C A D A

POE J. B. DA S. L. DE ALMEIDA GARRETT,

Bacharel formado em Leis, e Official
da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.



L I S B O A :

NA TYPOGRAFIA DE DESIDERIO MARQUES LEAO.

1 8 2 6.

Com licença.

Vende-se em Lisboa nas lojas do estylo; e nas Provincias em todas as Cidades e Villas notaveis.

· Declaro que todos os exemplares d'esta
obra serão assignados por mim, e que per-
seguirei judicialmente a quem quer que d'ou-
tra maneira os expozer á venda.

ADVERTÉNCIA.

Hesitei por muito tempo se devia publicar esta carta, que particularmente foi escripta por um amigo a outro, e que nem foi destinada em sua origem para a imprensa, nem depois castigada sufficientemente para isso.

Receiava tambem de lhe pôr meu nome, temeroso de que a alguem não viesses a ideia de que eu queria inculcar-me. Puz-lho, por que em toda a obra que possa ter algum principio de utilidade, nenhum homem de bem se deve esconder. Em obras de mero divertimento, em versos e cousas tales, embora o faça.

Além d'isso, quanto a *incluir-me*; se eu em minha consciencia me julgasse capaz de representar a nação, e de advogar os seus interesses, não teria a minima dúvida em me offerecer publicamente para seu advogado, como em França e em Inglaterra se faz; e não é nenhuma acção deshonrada essa, nem de vergonha.

Vergonhoso e vil, e demais criminoso é andar furtivamente e ás escondidas captando votos, e pedindo ás escondidas o que valia mais pedir ás claras.

Pois quanto mais nobre é dizer abertamente. — "Concidadão elegei-me vosso deputado, por que eu sei, posso, e prometto defender a vossa causa e os vossos interesses!"

Não o digo eu por que me não sintó
com forças nem physicas extenuadas por
mui compridos annos de injustissima per-
seguição e exilio, nem moraes por curtos
que são meus conhecimentos para tam ar-
dua empreza.

Se assim não fosse, não recorrerà a
subtersugios, nem a insinuações indirec-
tas, mas franca e chanmente me propo-
ria aos meus concidadãos para seu repre-
sentante.

Meu fim unico é o que sempre tive e
terei, a utilidade commum; meu unico
movei, o desinteressado amor da ordem
legítima, e da causa pública.

Imprimo ésta carta porque essas cau-
sas a originaram, e esse fim leva. Assim
o prehenga ella em alguma parte ao me-
nos!

CARTA DE GUIA

PARA ELEITORES.

124

Meu amigo e senhor,

Muito me confunde, com quanto muito me obriga V., em pedir meu parecer sobre as presentes eleições, e que lhe diga quem são as pessoas que julgo capazes para as distintas funcções de deputado. Como poderei eu dirigir-lo sobre a importante e difícil escolha que temos de fazer, se eu a mim proprio me não sei guiar, e em tam arriscado ponto desconfio de meu juizo, arreceio de minha consciencia, tremo da approximação d'esse momento crítico, e não ousei, nem ouso ainda determinar positivamente minhas ideias para a emissão de meu voto. De todas as dificuldades da administração e governo de um povo, é na minha opinião a maior e mais agra, a escolha das pessoas; n'essa falham todos os dias os mais expertos, os melhor intencionados: tam facil é o illudirem-nos apparenças, tam difícil conceituar dos homens e

▲

421
CATALOGO
de seu interior, que entre as nações mais habituadas ao governo representativo, mais afieitas a exercerem as perigosas funcções do eleitorado, todos os dias ha erros fataes, e funestíssimos enganos. O que será de nós escravos apenas forros, libertos de poucos dias, nados e creados na ignorancia das cousas públicas, e que no exercicio dos direitos civicos forçosamente hemos de ir ás apalpadellas como cegos que somos, tropeçar muitas vezes, (inda mal, muitas!) e praza a Deus que acertemos alguma!

Meu amigo, repito que não sei para mim, quanto mais ousarei aconselhá-lo a V., ou dar-lhe meu parecer sobre as pessoas capazes para tam importantíssimas funcções. Noite e dia penso n'este objecto; e quanto mais penso, maiores dificuldades me sobrevém, mais dúvidas me recrescem; e quando chego a encontrar solução a algumas d'ellas, d'essa mesma solução me nasce logo um infinito número de outras e outras dúvidas; com que inaias e mais se complica minha indecisão. Mas pois V. quer por força ouvir-me, polo satisfazer e obrigar farei quanto em mim está, que é expor-lhe singelamente as minhas dúvidas proprias, comunicar-lhe as reflexões que comigo faço; e se d'ahi lhe vier algum bom serviço, muita será minha satisfação em prestar-lho. Todavia não pense que sobre pessoas, e nominalmente sobre individuos me afflito eu a dizer uma unica pala-

vra. Nem sei, nem devo, nem quero. Difícil, raramente se pôde; nenhum homem de bem deve ou pôde querer encarregar sua consciencia com emitir juizos sobre determinadas pessoas, quer sejam favoráveis, quer desfavoráveis. Se érro no primeiro caso, prejudico a causa pública; se no segundo, ofendo o mais sagrado e sancto dos direitos de um cidadão, a sua reputação e fama.

Será pois a nossa conversa generica: praticaremos de eleições e deputados, mas sem a minima referencia pessoal, sobre o quê, ja digo, nada sei. E se em minhas reflexões algum acerto houver, V. fará do que é geral e indeterminado a devida applicação ás pessoas; e Deus o ajude n'essa difficult operação, assim como a mim, que a não temo e receio pouco.

A grande authoridade, que geralmente se consulta para a escolha de representantes (e com efeito a maxima e talvez unica é ella) é a opinião pública.

Mas qual é a verdadeira accepção d'esta palavra tantas vezes repetida, e taim poucas bem ajustada? As lições da experiença (de amarga experiença para nós) devem dar-nos algum esclarecimento; mas quando as consulto, so encontro motivos de desconfiança e de receio. Ja isso é um bem. Porém a razão tem regras fixas que devemos seguir. Assim é: mas quam facil é tambem o abusar d'ellas, e

desvairar essa triste opinião, rainha titular do mundo, em cujo nome tem quasi sempre governado a ignorancia, a intriga, ou a má-fé, quando todas se não juntam em funesto triumvirato, para em nome da *phantastica soberana* regerem não, mas desgovernarem e a vexarem seus dominios.

A opinião nasce do espirito público. E o que é elle? Um illustre escriptor coeve diffiniu-o. — A parte mais ou menos activa que toma a porção illustrada da população no systhema geral de seu governo, e nos actos particulares de sua administração.

Exactissima é, a meu ver, esta definição: nada pôde haver commun entre este espirito filho da illustração, e a estupidez da massa ignorante, tam inhabil para conceituar de um princípio, como para lhe calcular, ou observar as consequencias. Quando o espirito público toma favoravel direcção, é elle essa confiança patriótica que ajuda com todo o seu poder as operações da authoridade; quando, ao contrário, cede a um impulso fatal, é essa geral apathia que acolhe as mais importantes disposições, esse gelado egoismo que as illude, essa resistencia concentrada que as inutiliza, e tarde ou cedo, mas infallivelmente as perde.

O primeiro caso suppõe obediencia voluntaria, e satisfação geral; no segundo, facil é ao olho do observador o distin-

uir uma submissão constrangida, descontentamento progressivo, e universal inquietação.

Uma revolução notável e recente nos ofereceu exemplos d'estes dous casos, e bem sensíveis e claros, e que devem servir nos de lição: cara e violenta foi ella; assim lhe colhemos algum fructo! Podemos deixar de reconhecer com effeito ao principio d'ella, uma explosão verdadeira do espirito público n'esse impulso universal que precipitava um povo inteiro em tam diversas regiões, em tam vasta e separada imensidade para os principios de discreta e razoada liberdade, para a destruição de inveterados abusos que lhe impiciam? E esse mesmo espirito não foi sensivelmente mudando, não veio a manifestar-se depois em quasi opposto sentido, quando a pública esperança foi illudida, os desejos da nação baldados, e por fatal consequencia de erros constitutivos, de erros e faltas (não direi crimes) de administração, falhos todos os projectos de melhora e felicidade?

Pega-me a penna em objecto tam doloroso, sinto-me como o enfermo a quem uma tentação irresistivel leva naturalmente a mão para sobre a chaga dorida, e é custoso empenho de medico e enfermeiro desvia-lo d'esse ruim achaque. Tenhamos mais constancia, e deixemos á natureza e aos salutares remedios de nosso presente

curativo fazer seu efeito, encarnar devagar, sarar lenta, mas cicatrizar perfeitamente a ferida que tam mal encarou, mas que n'essa mesma *comichão* que ja sentimos dá signaes de melhora.

Uma cousa muito essencial é bem distinguir o espirito de partido do espirito publico. Bem dificil seria esse empenho se o espirito de partido tam loucamente se não trahira pelos proprios esforços com que se retorce para illudir com sua fatal semelhança. Póde ás vezes a inexperiencia enganar-se com os caracteres que elle sabe imitar com perfida hypocrisia, mas felizmente não se pôde elle contrafazer bastante para copiar por muito tempo o seu modelo com rigorosa exacção, cedo cai nos extravios em que não podem deixar de o precipitar as paixões, seu unico alimento; os olhos que tinha vendado de presto se descerram; fica so e isolado na opinião, marcado para sempre com o ferrete de justa reprovação. Antes porem de chegar a este resultado inevitavel, não se pôde negar que toma com muita destreza os geitos e côres de seu caracter emprestado. Ha todavia uma caracteristica essencial que é matiz imperceptivel para a multidão, mas facil de discernir ao homem sensato e de boa fé, o qual jamais pôde imitar bem, ou conservar, ao menos, tempo sufficiente para prolongar seus prestigios. E' ésta aquella moderação acompanhada de razão,

que não só não enfraquece o espirito público, mas faz ao contrário patentear mais vantajosamente todas as suas outras qualidades, sendo ao mesmo tempo incompativel com o espirito de partido, que despropositadamente a taxa de duvidosa, renega e regeita por arriscada e ambigua. Examinemos douz individuos sustentando na mesma circumstancia, opiniões e principios diametralmente oppostos; não ha (dizem elles) em seu proceder senão o mesmo movel e causa. Mas um d'elles entra nas discussões sem azedume, conserva toda a phlegma da prudencia, todo o sangue frio da convicção; se as deliberações do governo dá a sua approvação imparcial, vê-se que como bom cidadão gosa d'esses mesmos elogios que faz á authoridade, mas tambem se ve que os sabe suspender no ponto em que elles ja não foram senão a expressão deshonrada e deshonradora da baixeza, e da adulacão; se alguma accção do governo merece censura, faz-lha sim imparcialmente, mas da maneira que o faz um homem interessado pela salvação do estado, e não pela ruina das pessoas que o administraram. Vêde o outro quando censura ou quando louva; ou satyriza, insulta, murinura atrabilariamente, ou lisonjeia, insensa, adula servilmente; não segundo a accção foi boa ou má, util ou prejudicial á causa pública, mas segundo a pessoa é ou não do seu partido, cliente ou patrono seu.

Quem não estremará no discorrer d'estes dous homens o espirito público, do espirito de partido? quem não verá n'um a expressão da opinião pública, n'outro a da privada opinião dos interesses pessoaes?

Atéqui da opinião em geral, e do mais seguro meio de a conhecer. Fallemos d'ella no que respeita á nossa materia d'eleições.

A opinião pública a respeito de homens, é o maior ou menor interesse que os cidadãos illustrados tomam por certos individuos mais notaveis d'entre elles.

Se este interesse nasce de um bom conceito filho de acções distinctas, do saber, da virtude; a pessoa em quem recai diz-se ter a opinião pública a seu favor. Se é excitado pelo rumor de acções indignas, pelo mau desempenho de funcções que exerceu, chama-se a isso ter contra si a opinião.

Porém n'esta parte muito mais difícil é ainda o distinguir o espirito público do espirito de partido. E com tudo se pausadamente e de sangue frio examinarmos a expressão d'esse espirito, não é impossível o extremá-los.

Tracta-se de eleições: um lembra certo homem. " Não (grita outro da companhia) nada! é um *discolo*, é um malvado — ou é um exaltado, um impião. " — " Calunia (brada o proponente) F. é o nosso homem, é quem nos hade salvar; se não vai ás Córtes, estamos perdidos. " E aqui trava disputa entre os dous, que ra-

tas vezes acaba sem seu insulto, menor ou maior, mais ou menos rebuçado segundo a educação dos disputantes. Porém ha n'essa sociedade quem diz: "Senhores, eu não conheço esse sujeito, desejo contudo votar em pessoa digna e habil: dê-me alguns dados com que eu possa formar o meu conceito sobre elle.

— Essa é boa! um homem como temos muito poucos, um homem de mão cheia. —

— Quero crer que assim é: mas aponte-me factos. E' homem de letras?

— Não senhor. — Negociante? — Também não. — Magistrado? Nada. — Lavrador? — Nada d'isso: é um homem bem conhecido em toda a Lisboa, que tem escripto muita carta para esses periodicos, e ja em outro tempo foi o açoite do governo. — Basta, senhor, tenho entendido.

Ora d'esta conversa fui eu testemunha, e eis aqui o que muita gente chama opinião publica! Cautella, meu amigo, cautella com a tal opinião. Quando de um homem se diz: "N. é um excellente pae, que se tem desvelado na educação de seus filhos, que é exacto cumpridor de suas obrigações, a quem se não aponta uma ação deshonrada, etc."; quando sem exageração e sem gritos se diz isto de um homem, e a este dito ou não ha quem se oppónha, ou quem se oppónha de boa fé: que dúvida ha que tem elle a verdadeira

opinião de honrado. Quando d'elle mesmo ou de outro se pôde dizer: "E' homem de saber porque seus escriptos o provam, etc." que dúvida ha que tem a opinião de homem de letras.

Porém, meu amigo, este objecto é immenso, e se a tractá-lo dou todas as largas que sua vastidão está pedindo, nem espaço, nem tempo me sobrará para tantos outros que o estão reclamando.

Mas fallámos ja de opinião pública, e dos meios de a conhecer, senão exacta ao menos aproximadamente. E pois forçosamente a havemos de consultar para a boa escolha de deputados, o que devemos nós buscar n'ella, ou o que é necessário para ser bom deputado?

Vejamos se lhe sei responder. Examinemos o que um deputado tem de fazer nas presentes circumstâncias.

A constituição de Portugal dada e decretada por Carta de lei de 29 de Abril de 1826, funda-se n'estas duas grandes bases.

A liberdade do Povo,
A authoridade do Rei.

D'estes dous pontos maximos e cardinaes se derivam os generosos e sublimes principios que em si contém; e que se podem reduzir a estes

A impeccabilidade e inviolabilidade do monarca;

E'sta é intrincada deveza, em que a mão do arroteador tem obra longa, difícil, ardua.

Em muitos, em todos os Estados europeus ha abusos e grandes nas despezas públicas, na formação das listas civis: digam o que disserem os estrangeirados; eu tam bem corri essas terras, vi e sei o que por la ha: mas arrecadação, e lançamentos de impostos mais absurdo e escandaloso que em Portugal, não o ha n'este mundo sublunar, nem provavelmente haverá em penhum dos mundos possiveis.

O amortizamento da dívida pública, o exacto pagamento de seus juros é outro cuidado das Côrtes: e tal é o estado d'esse ramo que demanda incessante remedio; sendo uma das muitas especies que este genero immenso comprehende a destruição dos abusos que na salutar instituição do Banco se tem introduzido, fazendo-a, mais vantagem dos poucos, do que utilidade do todo.

Outra maxima e importante tarefa do corpo legislativo é a lei de responsabilidade dos empregados, exigida pelo art. 108 e 144 da const. E'sta lei essencial a todo o governo, representativo, e sem a qual nem as garantias do cidadão são mais do que palavras oucas e vãs, nem a dignidade e sanctidade da pessoa do Rei tem a seu verdadeiro caracter, é, como ja disse, um dos pontos cardinaes da constituição. Necessa-

rio é que o deputado se possua bem da sua indispensabilidade, que bem se identifique com suas razões e consequencias, e que devidamente a gradue desde o secretario d'Estado até á derradeira autoridade sub-alterna, tendo em vista este grande axioma = que *raras vezes o superior prevarica se no subalterno não encontra a necessaria condescendencia para o ajudar.* E essa fatal condescendencia não a achará elle se uma lei sábia e providente regular bem a responsabilidade dos publicos funcionarios.

Cumpre tambem que estejamos todos, que estejam particularmente convencidos os deputados, a quem a lei incumbe a vigilancia na guarda da constituição, de que *antes mesmo da feitura d'essa lei, a responsabilidade dos funcionarios publicos está ja em vigor pelas formaes e positivas palavras da Carta; e que ao menos para este caso não haverá a banal desculpa de que faltam as leis regulamentares, ou outra ainda peior, e que é absurda, de que ha leis que se oppõe á lei fundamental: quartada ridicula e fatal, e que todavia ja vimos dar em tempos dictos constitucionais!*

Mas a igualdade diante da lei é o terceiro ponto capital da constituição, e para sua effectividade é essencialmente necessaria. Nem pretendo, nem quero, nem é util, antes funestissimo e injusto, atacar classes: vou ás cousas, e das cousas vem

o êrro: os homens são o que as leis os fazem. Com boas leis o magistrado nem pode prevaricar, e se o faz, fa-lo *uma vez*, mas não repetirá a prevaricação porque a lei o privará do encargo de que abusou.

Os juizes devem ser poucos, bem pagos, independentes, e sobretudo *so juizes*. Quero dizer que a cumulação da authoridade administrativa, e particularmente da fiscal na mesma pessoa que exerce a judiciaria é a maior monstruosidade de nosso antigo regimen.

O magistrado que deve ser tam *sancro* como a lei, em nada deve depender do governo, e o governo que deve ser tão activo e vigilante como ella, tambem não deve de maneira alguma estar ligado para a remoção, nomeação e fiscalização de seus delegados, especialmente nas províncias, onde por falta disso a accção do governo é hoje tam frouxa, se não é que tantas vezes nulla.

Em summa, é necessario que os juizes de fóra, os corregedores não sejam lançadores e arrecadadores de tributos, delegados de polícia, authoridades municipaes, etc.; mas que para este ramo que é distinto e tam distinto, antes tam alheio do officio de julgar, haja authoridades especiaes, homens abonados, intelligentes, dependentes do governo, que só d'elle recebam accção, vida, ser, e authoridade. E pelo contrário para julgar é ne-

cessario que haja homens inteiramente
exemptos da influencia ministerial, que não
conheçam senão a lei, que não temam se
não a ella, alheios a todas as paixões, es-
tranhos a todos os interesses. Em quanto
éstas duas authoridades estiverem cumula-
das, façam os melhoramentos que quize-
rem, decretem as proprias leis de Platão,
ponham nos logares todos os homens de
Plutarcho, nada fazem, nada reformam,
nada melhoram e nada conseguem.

Sobre os jurados muito quizera eu di-
zer, muito tinha eu quê; mas deixo isso
para especial tractado, que a seu tempo
lhe enviarei. Porora a respeito d'elles e
dos juizes de direito contento-me em tocar
um ponto essencial, e que involve os pri-
marios interesses da sociedade; e é:

Será necessario esperar pelos novos
codigos para melhorar a administração da
justiça e reformar os abusos do fôro? Ou
por outra: Com a nossa actual legislação
poder-se-ha julgar desde ja por jurados em
certos casos; poder-se-ha nos que o não
forem, dar publicidade ás causas, evitar
as prevaricações dos magistrados, diminuir
a chicana dos advogados e procuradores?

Digo que sim. Com nossa actual le-
gislação, mesmo assim imperfeita e confusa,
se pôde desde ja melhorar a justiça.
Não digo que fazê-lo perfeitamente; mas
melhorá-la muito e muito, sim pôde. E
deve-se: pois se houvermos de esperar pe-

los codigos, temos que esperar; e se só para então hemos de ver a reforma da justiça, quasi nulla será ate então a constituição, a liberdade de nome, e os melhoramentos de palavras.

As Cortes podem desde logo fazer examinar por uma commissão de homens habeis a legislação do processo civil e crime, ver aquillo em que ella se não compadece com a publicidade do foro, as medidas necessarias para isso, e por uma lei provisoria pôr logo em vigor e força esta grande e essencial condicção de um governo legitimo o representativo. E não me argumentem com o estado embaraçado da legislação, com as dificuldades da imensidão, da variedade, da contraposição das leis: por muito mau que esteja o nosso código actual e seus supplementos, por imensa e indigesta que seja a molle de nossa legislação, nem pode ser igual, nem peior que a de Inglateira, onde tudo é público, onde todas as causas crimes se decidem por jurados, e onde todavia as leis, sobre tudo as civeis, e particularmente as commerciaes, quasi todas são consuetudinarias, de estylo, arestos e julgados.

Mas todos estes bens foram nulos, todos os principios e efeitos da constituição incertos, se não desse ella um meio, que é o mais efficaz, e a garantia mais segura de todas suas magnificas promessas; a liberdade da imprensa. Responsa-

bilidade dos funcionarios, igualdade da lei, independencia de magistrados, tudo foram chymeras, se aos cidadãos faltasse este grande recurso.

Comtudo, assim como os governantes devem ser responsaveis pelo abuso de suas obrigações, assim tambem os governados pelo abuso de seus direitos.

Este artigo da constituição é na verdade impraticavel sem uma lei regulamentar: e ésta garantia salutar será com effeito funestissima sem um severo, prudente e sensato regimento.

Seja essa lei de ferro para os perturbadores da ordem, de sangue para os calumniadores, terrivel para a immoralidade; mas franca e protectora para a livre reprehenção dos vicios, dos abusos, dos crimes, para a communicação das luzes, etc.

Oh meu amigo, treino quando considero na dificuldade, na delicadeza de tal lei; na prudencia, no saber, na boa-fé, na moderação que é necessaria a um homem para bem legislar em tal ponto!

E tudo isto devem fazer os deputados, e faze-lo ja e logo. Se o demoram, se espaçam, se perdem o tempo em discussões vagas, ou de menor importancia, mal estamos. O povo não sentirá os bens da constituição. E se depois de dous ou tres annos o povo ainda pergunta *o que é a constituição?* — ai da constituição e do povo!

Ora eis aqui meu amigo o que tem de fazer um deputado. Muito mais tem que fazer; leis que protejam o commércio, que o desentravem e libertem; reforma de estudos e educação pública; regulamentos que dem uma forma respeitável e ponham na ordem e atitude que devem ter a segunda e terceira linha do exercito, etc., etc.; mas isto é o urgente, o que ja e logo devem fazer.

E á vista d'isto, o que é necessario para ser bom deputado?

Agora ja a resposta é mais facil.

Amor desinteressado da causa pública

Amor de liberdade legal, prudente e moderada, mas não timida nem cobarde (que a prudencia não é cobardia).

Religião, mas sem fanatismo: intelligença, mas sobre tudo das nossas cousas, e não so de estrangeirices, e modernices affectadas.

Letras mas sem *trelas*; saber bom e útil, sem francezias, sem casquinhices de sciencia pedante: saber provado por escriptos, por desempenho de funcções, e não pelo dicto de meia duzia de amigos que exclamam na sua roda: *Forte homem!*

Honra, probidade e inteireza de character sobre tudo: que sem ella nem patriotismo, nem amor de liberdade, nem Religião, nem sciencia verdadeira pôde haver, nem ha.

Per tanto, sendo éstas as qualidades de elegibilidade, claro é quaes devem ser as de regeição.

Nada de homens que mudam com as circumstancias.

Nada de exaltados em materia nenhuma: estamos em um systēma conciliador, prudente: estamos para curar enfermidades chronicas, e não, doenças agudas. Se vêem medicos empyricos, matam nos o doente: mandem gente séria e arrezoada e verão se sara ou não.

Nem ignorantes, nem sabichões que só sabem dos seus livros: mal por mal, antes aquelles que estes.

Militares poucos; negociantes alguns, mas de conhecido crédito e honra; magistrados os que não tiverem feito casa nos logares, e estiverem mal com os procuradores; empregados em geral os que não commerciarem em seus empregos; ecclesiasticos os prudentes e exemplares; lavradores abastados; fabricantes; em suas productores de toda a especie.

O resto, nada.

O homem que não tem profissão, nem exerce emprêgo, nada: são membros inutiles do estado, não devem entrar na governança d'elle.

Marcou a lei 400\$ reis de renda para poder ser eleito deputado; mas é necessario ter presente que esse termo é minimo, e que em iguaes circumstan-

cias o homem mais rico deve ser preferido, por que é mais independente; e quando essa qualidade se junta a outras, dali lhes realce e valia maior. Intenda-se portém isto bem em iguaes circumstancias, sendo em tudo o mais bom, tam bom como os outros; por que havendo a minima inferioridade, antes mil vezes o pobre sabio, prudente, honrado, que o rico ignorante ou mau.

Nada de *affidalgados*, d'esta gente que se envergonha da classe em que nasceu, e quer ser nobre por força: respeite-se o sangue dos filhos e descendentes dos heróes, dos benemeritos da patria, especialmente quando o merecerem, e não degeneram; mas despreze-se altamente, seja cuberto da irrisão pública o peão enfrontado em *fadalgate*, sempre miseravel, sevan-dija, e suberbo ridículo. D'estes infinito é o numero por nossa disgraça; e na nossa província (o Minho) parece-me que mais abundante que em nenhuma do reino.

Deus nos livre d'elles; que não vão para la decretar *excellencias* e discutir de *senhorias*.

Adeus, meu amigo, estou cansado de escrever: a carta saiu longa, e acasú a achará enfadonha: mas nem pude ser mais breve, nem escrevê-la melhor. Creio portém que se as nossas eleições forem por este grito, não sahirão mal d'esta vez.

Mas haja bons eletores, que eu res-

pondio pelos deputados. E a este respeito; importantissimo é advirtir que o número dos eleitores de provincia é pouco maior que o dos deputados que a provincia tem de dar; que não é provavel que esses eleitores vão buscar os deputados fóra do seu gremio. Portanto quem vota para eleitor deve lembrar-se que está votando para deputado.

Cautella com as cabalas dos inimigos da causa e do Rei, com as intrigas dos falsos liberaes; vigilancia e discernimento; e tudo irá bem.

Deus o auxilie e illustre, e a todos nós, que bem o havemos mister.

Quanto a mim que n'este caso tenho em geral o interesse e empenho que V. sabe, e todos os poucos que me conhecem, particularmente o tomo na escolha que vai fazer a nossa honrada e heroica cidade, onde me glorio de haver nascido.

Deus guarde a V. muitos annos. Lisboa, 9 de Septembro de 1826.

De V.

Criado e amigo

N.

For more information, visit www.hair.com or call 1-800-333-4444.

44. *de Perni* *paraffinosa* *insipida* *Penae* *o* *sulcata* *a* *littore* *a* *corona*

—на волни. V a. синий синий
—желтый синий синий